

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 – 2º Andar – Jardim Primavera – CEP 11.660-690 - Edifício “Dr. Luiz Roberto Barradas Barata”  
TELEFONE: 12-3897-8836 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 023, de 12 de dezembro de 2019.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;  
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;  
Considerando que em 11 de dezembro de 2019 em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 578.

RESOLVE:

- ✓ Aprovadas as Atas 576 e 577.
- ✓ Apresentação do Plano de Contingência da Dengue;
- ✓ Aprovada do Projeto Verão 2019/2020 da Casa de Saúde Stella Maris e O. S. João Marchesi.



Priscila Meyer  
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior  
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.  
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.  
Homologo a Resolução do COMUS nº. 023, de 12 de dezembro de 2019.